



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI**, Senhor **FRANCISCO MATIAS FONSECA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de servidor, com vista a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei 3.897/2018 e será regido pelas seguintes condições:

**1. DA VAGA:**

**01 (UMA) VAGA** para preencher o cargo de **ARTESÃO**, remuneração R\$ 491,59, carga horária de 20 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no Núcleo de Apoio a Atenção Básica – NAAB, Saúde Mental.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

Para a inscrição no processo seletivo simplificado, o candidato deverá:

**2.1** preencher ficha de inscrição, disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais **e vaga pleiteada**;

**2.2** apresentar, no ato da inscrição, curriculum vitae (com foto), com cópia dos documentos comprobatórios da titularidade para o cargo pretendido;

**2.3** Para o cargo de **ARTESÃO** é necessário que os candidatos preencham os requisitos exigidos para o cargo, quais sejam:

Idade Mínima – 18 anos;

Instrução: Ensino Médio Completo

Habilitação: Carteira de Artesão.

**3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE**

As inscrições serão realizadas nos dias 09/02/2018, 14/02/2018 (Quarta- Feira de Cinzas a partir das 12:00 horas) e 15/02/2018.

**4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO**

Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h., na data consignada no item 3 deste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.

**5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE**

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

**a)** preenchimento dos requisitos;



- b) análise dos documentos comprobatórios para área de atuação;
- c) entrevista, que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação, ou seja, site, jornal e rádios locais.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado no site <http://www.cacequi.rs.gov.br/> da Prefeitura Municipal, jornal e nas rádios locais.

## **6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

6.1 Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:

- a) Carlos Alberto Goersh – Presidente Suplente
- b) Angela da Costa Ambrós - Secretária
- c) Eloinda Viana D' Avila – Membro

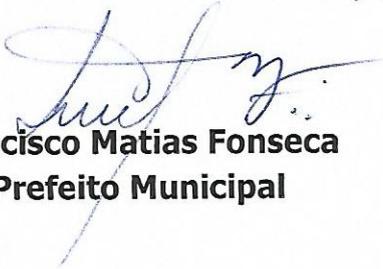
## **7. DA PUBLICAÇÃO**

O presente edital será publicado no mural desta Prefeitura, com antecedência da data designada para as inscrições, no site <http://www.cacequi.rs.gov.br/> e o extrato publicado no jornal, e nas rádios locais.

## **8. DA VALIDADE**

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento do cargo e vaga.

Cacequi, 08 de Fevereiro de 2018.

  
**Francisco Matias Fonseca**  
**Prefeito Municipal**